DECRETO N.º 4406/2025

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – FONTE DE RECURSO 0143 0136 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1242/2024.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R$ 33.550,34 (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) destinados paras a seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçamentário	**4000**	**SECRETARIA/COOR DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamtária	**4001**	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Função	12	Educação
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição
Programa	1004	Alimentação Suplementar
Ação	**2.13**	**Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental**
Fonte	0343	Recursos do PNAE - Superávit
Valor	R$	10.980,09
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa
Subfunção	361	Extensão Rural
Programa	1201	Assistência ao produtor rural
Ação	**2.17**	**Manut. Ativ. Desenvol. de Ações e Projetos Agropecuários**
Fonte	0336	Salário Educação - Superávit
Valor	R$	22.570,34
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa

Art. 2º. O crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do Superávit do Exercício Anterior nas fontes 0143 e 0136

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título				
				Valores em R$ - Período: 31/12/2024 até 31/12/2024	
	Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
8	CONTROLES CREDORES	40.912,00 C	30.039,25	107,34	10.980,09 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.912,00 C	30.039,25	107,34	10.980,09 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	40.912,00 C	30.039,25	107,34	10.980,09 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	40.912,00 C	30.039,25	107,34	10.980,09 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	10.872,75 C	0,00	107,34	10.980,09 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	10.872,75 C	0,00	107,34	10.980,09 C
	143 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - 1.552.7000	10.872,75 C	0,00	107,34	10.980,09 C

Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso

Código	Título				
				Valores em R$ - Período: 31/12/2024 até 31/12/2024	
	Fonte de recurso - Destinação	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
8	CONTROLES CREDORES	147.571,06 C	125.120,51	119,79	22.570,34 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	147.571,06 C	125.120,51	119,79	22.570,34 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	147.571,06 C	125.120,51	119,79	22.570,34 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	147.571,06 C	125.120,51	119,79	22.570,34 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	22.450,55 C	0,00	119,79	22.570,34 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	22.450,55 C	0,00	119,79	22.570,34 C
	136 Salário Educação - 1.550.7000	22.450,55 C	0,00	119,79	22.570,34 C

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 30 de outubro de 2025

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal